



Data da Assinatura: 11/11/2024

Valor: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses. De 11/11/2024 a 10/11/2025.

Assinaturas: Pela Contratante: JOICE NAVES DE ARAÚJO
Presidente em substituição da Goiás Turismo. Pela Contratada:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA.

Protocolo 499044

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores como Monitores do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, no âmbito desta Agência.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 76, 93 a 96 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do *Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA)*, considerando (i) que o Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, instituído pelo Decreto Estadual nº 10.212, de 08 de fevereiro de 2023, é o sistema de uso obrigatório para o processamento de licitações e contratações no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (ii) o lançamento da versão do SISLOG 2.0, com implantação prevista para Dezembro/2024, com a implementação de novas funcionalidades, (iii) a necessidade de que os órgãos e entidades possuam profissionais capacitados, que conheçam profundamente o sistema, (iv) as disposições do Ofício Circular nº 364/2024-SEAD (SEI nº 66507136) da Superintendência Central de Compras e Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e ainda (v) as informações e indicações veiculadas no Despacho nº 766/2024-GOINFRA/LC/GELIC (SEI nº 67182496), de Diretoria de Licitações e Contratações, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR como Monitores do SISLOG (Sistema de Logística do Estado de Goiás) nesta Agência, atuando como pontos focais da Central de Compras nesta Autarquia, os servidores, a seguir relacionados:

I - ALINNE ROCHA DIAS COELHO, CPF nº XXX.506.991-XX, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto, lotada na Gerência de Elaboração de Instrumentos;

II - BRUNO VINICIUS RODRIGUES VIEIRA, CPF nº XXX.412.451-XX, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto, lotado na Gerência de Patrimônio;

III - INARA LIMA FERREIRA, CPF nº XXX.134.191-XX, ocupante do cargo de Gestor de Infraestrutura, lotada na Gerência de Licitações;

IV - JEAN EDUARDO DE SOUSA SANTOS, CPF nº XXX.676.391-XX, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Medição de Manutenção;

V - LARA COSTA, CPF nº XXX.048.737.621-XX, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Diretoria de Obras Rodoviárias.

Artigo 2º Determinar aos servidores designados, conforme artigo 1º desta Portaria, como Monitores do SISLOG, no âmbito desta Agência, que participem da capacitação presencial a ser promovida pela Secretaria de Estado da Administração para os servidores designados, nos moldes informados no Ofício Circular nº 364/2024-SEAD (SEI nº 66507136) da Superintendência Central de Compras e Contratos - SEAD.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Encaminhem-se os autos à Diretoria de Licitações e Contratações para conhecimento, ciência pelos servidores designados e para demais providências em relação às disposições desta Portaria, bem como seja oficiada a Superintendência Central de Compras e Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para conhecimento da presente Portaria.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

Protocolo 499235

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 042/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Maripotaba, com extensão de 45,7 km., neste estado.** Contratação n.º 106710, Processo SEI n.º 202400005022398, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **13/11/2024, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar os resultados da análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.

WESLEY CORDEIRO FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 499255

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 041/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 59 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Aruanã, Britânia, Campinorte, Estrela do Norte, Mara Rosa, Novo Planalto, Santa Fé de Goiás e Trombas), no estado de Goiás,** Contratação n.º 107900, processo nº 202400005027003, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 14/11/2024, a partir das 14 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado classificatório.

Goiania, 12 de novembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 499294

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 466/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 09). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CEL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 17/2023-GOINFRA (SEI Nº 66545291), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO OU NEGATIVO, REFERENTE À 3ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 66545321), COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 16.118.341,18 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.009-00084, DATADA DE 01/07/2024 (61979564). **PROCESSO SEI 202300036001739.**

Protocolo 499050